CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 51/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

	Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 37/2026, de 25 de maio de 2026, para adequação da data de admissão e da nomenclatura do cargo da empregada Cris Lene Cuellar de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RO/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2026, de 25 de maio de 2026, que dispõe sobre a admissão da empregada Cris Lene Cuellar de Oliveira no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região;

CONSIDERANDO a divergência identificada entre a data de admissão estabelecida na referida Portaria, de 11 de maio de 2026, e aquela constante da ficha de registro funcional da empregada (SEI nº 3160525), que indica 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a Resolução CRP-24 nº 04, de 17 de maio de 2024, estabelece a estrutura de cargos e salários deste Regional, contemplando o cargo de Assessor Técnico III;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nomenclatura utilizada na Portaria nº 37/2026 à estrutura de cargos prevista na regulamentação interna e ao registro funcional da empregada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9/2026/24-ASSJUR/24-COOR/24-DIR (SEI nº 3160571), que identificou a divergência e recomendou a retificação do ato administrativo;

CONSIDERANDO o Despacho nº 34/2026/24-PRE (SEI nº 3164578), por meio do qual a Presidência autorizou a retificação dos artigos 1º e 6º da Portaria nº 37/2026, bem como os demais ajustes necessários, especialmente quanto à nomenclatura do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica e eficiência administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da Portaria nº 37/2026, de 25 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a admissão de empregada para o cargo de Assessor Técnico III no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC."

Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 37/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Admitir a Sra. Cris Lene Cuellar de Oliveira para exercer o cargo de Assessor Técnico III, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, **com início das atividades em 04 de maio de 2026."**

Art. 3º Retificar o artigo 6º da Portaria nº 37/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 04 de maio de 2026."

Art. 4º Determinar ao setor responsável pela gestão de pessoal que proceda à conferência e, se necessário, à atualização dos registros administrativos, funcionais e trabalhistas da empregada, assegurando sua conformidade com as disposições desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 37/2026, de 25 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retificadores relativamente à admissão ocorrida em 04 de maio de 2026.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2026.

JACSON MELO DE CARVALHO

Conselheiro-Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC

Documento assinado eletronicamente por **Jacson Melo de Carvalho**, **Conselheira(o) Presidente**, em 28/10/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167754** e o código CRC **1E373CA2**.

Referência: Processo nº 572400378.000083/2026-36 SEI nº 3167754